



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 120/2019  
DE 05 DE JULHO DE 2019**

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Mariana Freitas de Oliveira Ventura, inscrita no CPF nº 038.881.865-44, Matrícula nº 573, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor II, Símbolo CC-III, a Gratificação Especial no percentual de 10% (dez por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 05 de julho de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal